

INDICAÇÃO Nº 121/2021

À MESA DIRETORA

RATEIO FUNDEB

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

Os Vereadores que esta subscrevem, propõem ao Chefe do Executivo Municipal, que seja realizado rateio das sobras do FUNDEB do exercício vigente, conforme vem ocorrendo em outras prefeituras.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para atender à reivindicações de diversos professores e profissionais da rede municipal de Educação que tem nos questionado sobre a possibilidade do rateio. Conforme deliberação na 28ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do TCEMG, realizada no dia 24 de novembro de 2021, foram apresentados entendimentos sobre consultas de municípios referentes à possibilidade de rateio das sobras do Novo Fundeb. Na ocasião os conselheiros aprovaram o denominado “rateio das ‘sobras’ do Fundeb”. Neste sentido cabe ao poder executivo enviar à Casa Legislativa Projeto de Lei criando a previsão legal para que o prefeito possa garantir esse benefício aos professores e demais profissionais da educação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021

Vinícius Bim
Vereador

Professor Ronaldo
Vereador

RECEBIDO EM: 02/12/2021
DESPACHO: ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE: _____